



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 07/2024

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO		Analista IV – Business Intelligence - Jurisdição Natal		
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	Possuir Ensino Superior Completo em Engenharias, Estatística, Economia, Administração, Contabilidade, Gestão e Áreas de TI. Ter conhecimento em Excel avançado; Power BI Intermediário; Estatística Aplicada; Pesquisas de Mercado. Possuir experiência profissional em Análise de Dados com uso das ferramentas acima citadas, raciocínio lógico, capacidade de inovação e visão sistêmica, experiência com pesquisas de mercado (idealização, aplicação, coleta e análise de resultados); <i>*Anexar documentos que comprovem todas as informações expostas sobre: cursos, formações, experiências e atividades profissionais, inclusive quanto a escolaridade. Exemplo: diplomas, certificados, carteira de trabalho, declarações, entre outros.</i>			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	40h	R\$ 4.991,81	Senac Natal	<ol style="list-style-type: none">1. Análise Curricular2. Prova de Conhecimentos3. Entrevista
<u>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</u> <ul style="list-style-type: none">⇒ Atuar com a análise dos dados de mercado com indicações de tendências;⇒ Analisar e classificar dados de clientes e pesquisas - perfil de clientes para identificar riscos e oportunidades de negócios. Acompanhar cenários micro e macroeconômicos;⇒ Desenvolver cenários, realizando mapeamento, segmentação e estudos de mercado;⇒ Desenvolver relatórios e painéis de inteligência, realizando análise de dados, análises situacionais e sugestões de melhoria, baseando-se em cenários internos e externos.⇒ Realizar o Levantamento de Requisitos para projetos de BI e BA;⇒ Realizar o desenvolvimento e manutenção de painéis de BI e BA;⇒ Executar o atendimento de solicitações de Relatórios de Inteligência;⇒ Realizar a estruturação de Bases de Dados;⇒ Realizar a modelagem Lógica e Dimensional para a Engenharia de Dados;⇒ Realizar a homologação e análise de dados;⇒ Desenvolver relatórios periódicos de cenários internos;⇒ Realizar análises situacionais e sugestões de melhoria, baseando-se em cenários internos e externos;⇒ Automatização de Bases de Dados Manuais;⇒ Apresentar e realizar análise Global de Inteligência da Instituição;⇒ Apresentar relatório quinzenal de inteligência;⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo. Esta contratação será por prazo indeterminado.				

**Benefícios:**

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Inteira.

1. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos a partir das 9h do dia 11 de junho de 2024, até às 17h do dia 21 de junho de 2024, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

2. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.

3.6.2 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, **ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização**.

3.6.3 Prova de Conhecimento: Objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionados ao cargo, conforme área de atuação, bem como os conhecimentos gerais.

3.6.3.1 O detalhamento desta etapa será publicado no ato da convocação para a realização da etapa;



3.6.3.2 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidade poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.3.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

3.6.3.4 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

3.6.3.5 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

3.6.3.6 Os candidatos ao cargo de Analista IV – Business Intelligence - Jurisdição: Natal, deverão elaborar um **projeto onde desenvolverá um estudo de inteligência de mercado com os requisitos pré-estabelecidos**. O projeto será avaliado pelo conteúdo descrito no quadro abaixo e será enviado por e-mail ao candidato, com tema, diretrizes e prazo de envio.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos de Business Intelligence (conceito e ferramenta Power BI)
Conhecimentos em Estatística
Habilidades Analíticas: Compreensão dos requisitos, insights de negócios, storytelling e senso crítico
Conhecimentos em Pesquisa de Mercado

3.6.4. Entrevista: Esta etapa tem como finalidade levantar maiores informações a respeito do profissional participante como a experiência profissional, perfil comportamental dos candidatos, com intuito de selecionar aquele candidato com as competências técnicas e comportamentais mais adequadas ao cargo concorrido.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório 2 – Abaixo das expectativas 3 – Atende parcialmente às expectativas 4 – Atende às expectativas 5 – Excede às expectativas.

3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Analista IV – Business Intelligence
Experiência Profissional	Total: $\frac{\text{Somatório total de pontos}}{\text{Total de competências}} \times 2$ Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Habilidade Analítica	
Relacionamento Interpessoal	
Adaptabilidade	
Foco em Resultados	
Autoconhecimento	

3.6.4.3. Esta etapa poderá acontecer de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.



3. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	11/06/2024
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	11 a 21/06/2024
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	24 a 25/06/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	26/06/2024
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	27/06/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	28/06/2024
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Realização da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
3ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	Data a ser definida
Realização da Entrevista	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	Data a ser definida
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	Data a ser definida
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	Data a ser definida

Natal/RN, 11 de junho de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas